

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
Edital PIBID/UFG n.26/2014

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA UFG PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

EDIÇÃO 2013

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás (PROGRAD/UFG)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições (disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid) visando à **seleção de estudantes** desta Universidade para vagas no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, relativas à proposta submetida pela UFG ao Edital CAPES nº 061/2013.

1. Das disposições gerais

- 1.1. As atividades terão início em maio de 2014.
- 1.2. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital na página da Prograd/PIBID/UFG	26 março de 2014
Inscrições dos candidatos às bolsas do PIBID/UFG	De 26 de março a 3 de abril de 2014
Etapas da homologação das inscrições	De 7 a 10 de abril de 2014
Divulgação do local e horário do exame oral	De 11 a 14 de abril de 2014
Realização do exame oral	De 16 a 17 de abril de 2014
Etapas de divulgação dos resultados	De 22 a 29 de abril de 2014
Encaminhamento de documentação dos aprovados	De 06 de maio a 9 de maio de 2014

1.3. Os cursos de licenciaturas, abaixo relacionados, participantes do Edital CAPES nº 061/2013 possuem o seguinte número de vagas a serem ofertadas:

Câmpus Jataí

- (LISTA DE ESPERA) – Licenciatura em Ciências Biológicas
- (LISTA DE ESPERA) – Licenciatura em Educação Física
- (3 VAGAS) – Licenciatura em Física
- (LISTA DE ESPERA) – Licenciatura em Geografia
- (LISTA DE ESPERA) – Licenciatura em História
- (1 VAGA) – Licenciatura em Letras Inglês
- (LISTA DE ESPERA) - Licenciatura em Letras Português
- (LISTA DE ESPERA) - Licenciatura em Matemática
- (LISTA DE ESPERA) - Licenciatura em Pedagogia -
- (LISTA DE ESPERA) - Licenciatura em Química -
- (11 VAGAS) Interdisciplinar assim distribuídas:
 - (1 VAGA) Licenciatura em História
 - (2 VAGAS) Licenciatura em Física
 - (1 VAGA) Licenciatura em Química
 - (2 VAGAS) Licenciatura em Letras português
 - (1 VAGA) Licenciatura em Letras inglês
 - (1 VAGA) Licenciatura em Geografia
 - (2 VAGAS) Licenciatura em Matemática
 - (1 VAGA) Licenciatura em Educação Física

Câmpus Catalão

- (LISTA DE ESPERA) Licenciatura em Educação Física
- (8 VAGAS) Licenciatura em Física
- (10 VAGAS) Licenciatura em Geografia
- (7 VAGAS) Licenciatura em História
- (16 VAGAS) Licenciatura em Matemática
- (14 VAGAS) Licenciatura em Pedagogia

Câmpus Catalão

- (20 VAGAS) Interdisciplinar assim distribuídas:
 - (10 VAGAS) Licenciatura em Ciências Biológicas
 - (2 VAGAS) Licenciatura em Educação Física
 - (3 VAGAS) Licenciatura em Letras Português
 - (5 VAGAS) Licenciatura em Química

Câmpus Goiás

- (12 VAGAS) Licenciatura em Filosofia

Câmpus Goiânia

- (2 VAGAS) Licenciatura em Artes Visuais
- (10 VAGAS) Licenciatura em Ciências Sociais
- (1 VAGA) Licenciatura em Dança
- (LISTA DE ESPERA) Licenciatura em Educação Física
- (LISTA DE ESPERA) Licenciatura em Física
- (7 VAGAS) Licenciatura em Filosofia
- (6 VAGAS) Licenciatura em Geografia
- (5 VAGAS) Licenciatura em História
- (15 VAGAS) Interdisciplinar assim distribuídas:
 - (6 VAGAS) Licenciatura em Pedagogia
 - (2 VAGAS) Licenciatura em Ciências Biológicas
 - (7 VAGAS) Licenciatura em Geografia
- (3 VAGAS) Licenciatura em Letras Francês
- (9 VAGAS) Licenciatura em Letras Libras
- (6 VAGAS) Licenciatura em Letras Inglês
- (1 VAGA) Licenciatura em Letras Português
- (11 VAGAS) Licenciatura em Letras Espanhol
- (11 VAGAS) Licenciatura em Matemática
- (7 VAGAS) Licenciatura em Pedagogia
- (LISTA DE ESPERA) Licenciatura em Psicologia
- (9 VAGAS) Licenciatura em Química

- 1.4. A Pró-Reitoria de Graduação realizará a seleção de estudantes para bolsas de iniciação à docência dos subprojetos dos Cursos de Licenciaturas anteriormente relacionados, os quais submeteram propostas ao Edital CAPES nº 061/2013;
- 1.5. Caso haja algum subprojeto não contemplado com bolsas PIBID a lista final dos estudantes selecionados não constará na divulgação do resultado final dos aprovados;
- 1.6. Os estudantes selecionados na condição de bolsistas receberão uma bolsa pessoal, cuja liberação mensal obedecerá ao cronograma de desembolso realizado pela CAPES.
- 1.7. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, depositados diretamente pela CAPES na conta-corrente do estudante;
- 1.8. O período de duração da bolsa se inicia em maio de 2014, e poderá ser mantida até o término da vigência do projeto.

2. Objetivos do PIBID

O PIBID é um programa mantido pela CAPES, cujos projetos institucionais devem atender aos seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidade de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3. Condições exigidas para a participação na seleção

Pode participar da seleção o estudante que observe as regras do programa e que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura relacionados no início do presente edital;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a participar das atividades relativas ao projeto;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

4. Documentos necessários para a inscrição

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou por procurador na forma do item 4.1 (Anexo I - disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid);
 - b) Extrato Acadêmico atualizado emitido e carimbado pela Unidade Acadêmica da UFG do candidato;
 - c) Justificativa de Participação no PIBID/UFG (Anexo II – disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid);
 - d) Declaração pessoal (Anexo III – disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid) que conste de que no ato da entrega da documentação para efetivação da bolsa o candidato aprovado não possua bolsas de qualquer outra natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do PIBID no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares. A declaração pessoal deverá ser entregue no ato da inscrição.
- 4.1 As inscrições também poderão ser formuladas por procurador, mediante apresentação da procuração (instrumento de mandato) contendo poderes específicos, acompanhado da cópia autenticada da identidade do procurador;
- 4.2 A apresentação incompleta da documentação acarretará na eliminação do candidato;
- 4.3 Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

5. Período de inscrição

26 de março a 3 de abril de 2014.

6. Locais e horários das inscrições

CÂMPUS	LOCAIS	HORÁRIOS
CATALÃO	Coordenação Geral de Graduação	De segunda-feira a sexta-feira das 08h às 11h e 14h às 17h
GOIÁS	Secretaria do curso de Licenciatura em Filosofia – Campus da Cidade de Goiás – UFG. Av. Bom Pastor s/n. Setor Areião, Cidade de Goiás – GO	De 2ª a 4ª feira das 13h às 22h
GOIÂNIA	PROGRAD - Prédio da Reitoria - Térreo - Câmpus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 - Goiânia - Goiás - Brasil Telefone: (62) 3521-1070	De 2ª a 6ª feira das 08h às 13h e das 14h às 18h
JATAÍ	Assessoria de Graduação	De 2ª a 6ª feira 8h às 11h e das 14h às 17h

7. Homologação da inscrição

- listagem preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **7 de abril de 2014**, no sítio www.prograd.ufg.br/pibid;
- o recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer nos dias **8 e 9 de abril de 2014**, por e-mail para a Coordenação Institucional do PIBID/UFG, pibid.prograd@ufg.br;
- a divulgação da análise dos recursos à listagem preliminar será no dia **10 de abril de 2014** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid;
- a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **10 de abril de 2014** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.

8. Critérios de seleção

A seleção dos bolsistas estará a critério dos candidatos às coordenações de área dos cursos de licenciaturas a que se refere este edital observando os seguintes aspectos gerais:

- análise do extrato acadêmico emitido pelo Sistema Acadêmico de Graduação (SAG);
- análise da justificativa de participação no PIBID/UFG;
- exame oral, com todos os candidatos, a ser realizado pelo professor coordenador de área, no dia **16 e 17 de abril de 2014** para verificação dos seguintes itens: avaliação do

conhecimento do candidato acerca das ações do subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação.

- 8.1. Serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 10 (dez) para as letras a), b) e c) do item 8;
- 8.2. O local e horário do exame oral será divulgado nas secretarias de curso de **11 a 14 de abril de 2014**

9. Classificação

- a) Como resultado da avaliação será atribuída uma nota final, decorrente da média aritmética das notas indicadas nos itens 8 e 8.1, conforme o que se segue:

$$NF = \frac{EXT + JPP + EO}{3}$$

3

Onde se lê:

NF – Nota final
EXT – Nota atribuída ao extrato acadêmico do candidato à bolsa (podendo ser usado a média global)
JPP – Nota da Justificativa de Participação no PIBID/UFG
EO – Nota do Exame Oral

- b) A classificação será realizada em ordem decrescente das notas finais atribuídas.
- c) Em caso de empate, terá preferência o estudante que tenha cursado (ou esteja cursando) o estágio no curso em que está matriculado.
- d) Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média global do aluno, conforme extrato acadêmico.

10. Aprovação

- a) Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).
- b) Serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota na média final, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas para cada curso conforme disposto neste edital.

11. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que

- a) não apresentar a documentação completa exigida no presente edital; ou
- b) não comparecer ao exame oral, agendado pelo coordenador de área, independentemente do fator motivador da ausência.

12. Divulgação do resultado

- a) O encaminhamento dos resultados preliminares dos coordenadores de área aos coordenadores de área de gestão de processos educacionais dos Câmpus Jataí e Catalão será impreterivelmente até o dia **22 de abril de 2014**;
- b) O encaminhamento dos resultados preliminares dos coordenadores de área dos Câmpus Goiânia e Goiás à coordenação institucional será impreterivelmente até o dia **22 de abril de 2014**;
- c) Os Coordenadores de Área de Gestão de Processos Educacionais dos Câmpus Jataí e Catalão deverão organizar em documentos únicos os resultados preliminares e encaminhá-los à Coordenação Institucional do PIBID/UFG até às 18h do dia **23 de abril de 2014**;
- d) O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **24 de abril 2014** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid até às 18h;
§ 1º – A interposição de recurso ao resultado da seleção deve ser realizada entre os dias **25 e 26 de abril de 2014**, via e-mail por e-mail para pibid.prograd@ufg.br (Coordenação Institucional do PIBID/UFG);
§ 2º – O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **29 de abril de 2014** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.
- e) O **resultado final** da seleção será divulgado no dia **29 de abril de 2014** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.

13. Efetivação da bolsa

Para o cadastro dos estudantes selecionados como bolsistas na CAPES é obrigatória a entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de cadastro (Anexo IV - disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid).
- b) Cópia do comprovante de votação ou justificativa de ausência no último pleito eleitoral.
- c) Cópia do CPF.

- d) Cópia da identidade (Registro Geral - RG).
 - e) Cópia de um comprovante de endereço.
 - f) Cópia de comprovante dos dados bancários (cartão ou extrato), contendo nome e número do banco, número da agência e número da conta-corrente.
 - g) Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo estudante (Anexo V) disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.
- 13.1. A conta bancária a que se refere a letra “f” deve ser preferencialmente conta-corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. **A conta corrente deve ser do CPF do titular da bolsa.** Não serão aceitas conta-poupança, conta-salário, nem conta-fácil;
- 13.2. Os documentos descritos no item 13 deverão ser entregues pelos estudantes dos Câmpus Jataí e Catalão às Coordenações de Área de Gestão de Processos Educacionais destes câmpus até o **dia 05 de maio de 2014 (IMPRETERIVELMENTE)** no caso daqueles cursos com disponibilidade de vagas. O local para a entrega destes documentos no Câmpus Catalão será na Coordenação de Graduação, das 8h às 11h e das 14h às 17h e no Câmpus Jataí será na Assessoria de Graduação – Unidade Jatobá/Cidade Universitária das 8h às 11h e das 14h às 17h. No caso dos aprovados para a lista de espera os documentos deverão ser entregues assim que haja disponibilidade de vagas no subprojeto do curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID e assumirem as atividades do PIBID conforme plano de trabalho dos coordenadores de área. A não entrega dos documentos no prazo resulta no afastamento do direito à efetivação da bolsa.
- 13.3. Os documentos descritos no item 13 deverão ser entregues pelos estudantes dos Câmpus Goiânia e Goiás ao(s) Coordenador(es) de Área do curso de licenciatura no qual foram aprovados até o **dia 05 de maio de 2014 (IMPRETERIVELMENTE)** no caso daqueles cursos com disponibilidade de vagas. O local para a entrega destes documentos deverá ser anunciado pelo(s) coordenador(es) de área aos candidatos no dia do exame oral. No caso dos aprovados para a lista de espera os documentos deverão ser entregues assim que haja disponibilidade de vagas no subprojeto do curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID e assumirem as atividades do PIBID conforme plano de trabalho dos coordenadores de área. A não entrega dos documentos no prazo resulta no afastamento do direito à efetivação da bolsa.
- 13.4. A documentação referida nos itens. 4 e 13 deverão ser digitalizadas e encaminhadas pelos coordenadores de áreas dos Câmpus Goiânia e Goiás ao endereço eletrônico

pibid.prograd@ufg.br (Coordenação Institucional do PIBID/UFG) até **8 de maio de 2014** (IMPRETERIVELMENTE), no caso daqueles cursos com disponibilidade de vagas. No caso dos aprovados para a lista de espera a documentação deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico pibid.prograd@ufg.br (Coordenação Institucional do PIBID/UFG) assim que estudante aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID.

13.5. A documentação impressa dos aprovados naqueles cursos com disponibilidade de vagas a que se refere este edital deverá ser encaminhada pelos Coordenadores de Área até **9 de maio de 2014** (IMPRETERIVELMENTE). A documentação impressa dos aprovados para lista de espera deverá ser encaminhada à PROGRAD assim que estudante aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID.

13.6. Em caso do cancelamento da concessão da bolsa serão chamados os bolsistas por ordem de classificação que estão em lista de espera.

14. Sendo selecionado para participar no programa, o estudante deverá:

- a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades referentes ao desenvolvimento do subprojeto de sua área de conhecimento;
- b) Não acumular outros tipos de bolsas acadêmicas como do CNPq, PROLICEN, PET, PROBEC, etc., que comprometa o tempo de dedicação ao programa do PIBID/UFG, durante a vigência da bolsa solicitada;
- c) Executar o plano de atividades aprovado no subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação;
- d) Apresentar relatórios parciais e final ao professor coordenador de área;
- e) Encaminhar os relatórios parciais e um relatório final à Coordenação Institucional/PROGRAD em datas a serem confirmadas. Encaminhar o relatório à Coordenação Institucional do PIBID/PROGRAD, apresentar trabalho, obrigatoriamente, no ambiente da escola onde atuará, no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG (CONPEEX) e no seminário destinado à divulgação dos resultados do PIBID.

15. Considerações finais

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- b) Havendo necessidade da substituição de bolsistas, serão convocados os estudantes aprovados na presente seleção, de acordo com a sua ordem de classificação e que se encontram na lista de espera.
- c) Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID da UFG.

Goiânia, 26 de março de 2014.

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-Reitor de Graduação/UFG